



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.757, DE 12 DE MAIO DE 2020

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Fernanda de Lima Diniz, matrícula nº 3771 a contar de 13 de abril de 2020, em virtude da demanda de serviços na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 13.04.2020.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fabio M Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração